

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Rod. Comendador Mario Dedini, km 108
Salto/SP – Brasil - CEP: 13320-970
Cx. Postal 02 - Salto/ SP - Brasil
PABX: (55) 11 4602-7900 FAX: 4602-8069



RTC 712/19

Salto, 12 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112
Botucatu/SP
CEP: 18.600-410

Ref.: Resposta ao ofício 1017/2019/GP.

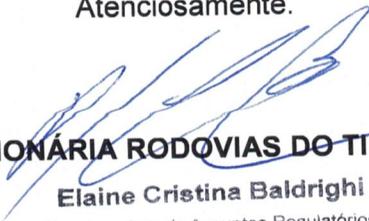
Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e em atenção ao assunto em epígrafe, a Concessionária Rodovias do Tietê informa que, não consta no seu contrato de concessão, anexo VII, plano de obras, a implantação de obras de ampliação (Dispositivos de acesso e retorno), em rodovias de acesso, tal como a Rodovia Pedro Bosco, SPA-07/209.

Informamos ainda, que conforme análise, verificamos que o acesso é irregular, sendo assim faz-se necessária a regularização do acesso municipal pela Prefeitura Municipal, conforme notificação RTC 434/14 (anexo) encaminhada à Prefeitura de Pardinho em 14/11/2014.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A
Elaine Cristina Baldrighi
Coordenadora de Assuntos Regulatórios

RTC-434/14

Salto, 27 de Junho de 2014.

Á

Prefeitura Municipal de Pardinho

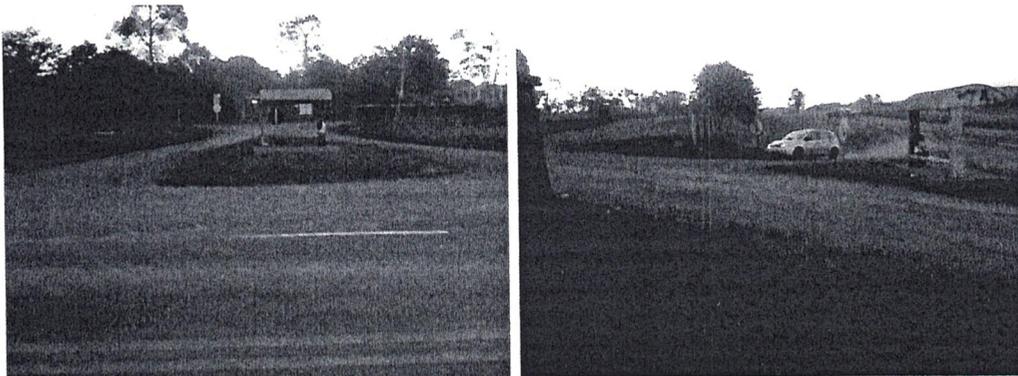
Ref.: **Regularização de Acesso – SPA-007/209 km 005+700 - Sentido Leste**

Prezado Senhor,

Em 23 de abril de 2009 foi transferida à Concessionária RODOVIAS DO TIETÊ S.A. a exploração do Sistema Rodoviário definido como Corredor Marechal Rondon Leste, constituído pelas rodovias SP-300, SP-101, SP-113, SP-209, SP-308, Contorno de Piracicaba e acessos correspondente ao Lote 21 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias.

Dentre as obrigações contidas no regulamento da concessão estão inclusos os procedimentos que regulamentam a autorização para abertura de acessos a estabelecimentos localizados em terrenos lindeiros às rodovias estaduais conforme estabelecido no Decreto n.º 30.374, de 12 de Setembro de 1989, na Portaria SUP/DER-078, de 23 de Julho de 2001 e no Manual de Norma do DER, Seção 3.02.

Considerando, que toda abertura de acesso às rodovias estaduais precisa ser precedida de autorização expedida pela Secretaria dos Transportes ou pelas empresas a ela vinculadas que administram, operam e fiscalizam as rodovias do estado (DER, DERSA ou ARTESP).



Considerando ainda, que em vistoria no local foi constatado que o acesso não atende aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas acima referidas podendo ocasionar transtornos à conservação da rodovia, e ao tráfego do sistema viário, colocando em risco a segurança dos usuários da rodovia.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Rod. Comendador Mario Dedini, km 108
Salto/SP – Brasil - CEP: 13320-970
Cx. Postal 02 - Salto/ SP - Brasil
PABX: (55) 11 4602-7900 FAX: 4602-8069



Serve a presente para **NOTIFICAR** à V. Sra. que apresente, no prazo de 20 dias, projeto para regularização do acesso em conformidade com o Manual de Normas do DER-SP, Seção 3.02.

Esclarecemos ainda, que qualquer acidente que por ventura venham ocorrer em decorrência do uso do acesso não autorizado, a Prefeitura Municipal de Pardinho poderá ser responsabilizada civil e criminalmente por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à concessionária ou a terceiros, sendo o único e exclusivo responsável.

O descumprimento das obrigações pertinentes reserva o direito da ARTESP, por meio desta concessionária, a promover as medidas legais e necessárias para o fechamento do acesso à rodovia.

Com os mais cordiais cumprimentos, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luiz André Sartori
Coordenador Faixa de Domínio

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR *servi*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Prefeitura Municipal de Jardim

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua: Salgemo José Egidio do Amaral, 235

CEP / CODE POSTAL

18640-000

CIDADE / LOCALITE

JARDIMHO

UF

PAIS / PAYS

SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Regularização de Acesso RTC 434/14

SP 007/209

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

14/11/14

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DELIVRATION

AC. JARDIMHO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RE...

José Eburneo Pontes

RG: 35702545-3

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AG...

[Signature]
5 98.379.0

14 NOV 2014

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm